

Prazo para pagamento da segunda parcela do IPVA 2015 termina nesta sexta-feira

Sex 27 fevereiro

Termina nesta sexta-feira (27/2) o prazo para o pagamento da segunda parcela da escala de vencimentos do Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores (IPVA), de 2015, em Minas Gerais. Os proprietários dos veículos com placas de final 9 e 0 devem efetuar o pagamento nesta sexta na rede bancária credenciada. A terceira e última parcela deverá ser paga no mês de março.

O pagamento do IPVA de 2015 poderá ser feito diretamente nos terminais de Auto Atendimento ou guichês de Caixa dos Agentes Arrecadadores autorizados, bastando informar o número do Renavam do veículo. A emissão da guia de arrecadação do IPVA poderá ser feita também pelo site www.fazenda.mg.gov.br, nas Repartições Fazendárias e Unidades de Atendimento Integrado (UAI). As consultas dos valores do IPVA também podem ser feitas pelo telefone 155 e por meio do aplicativo gratuito para smartphones e tablets, disponíveis nos endereços:

<https://play.google.com/store/apps/details?id=br.gov.mg.fazenda.ipvamobile&hl=pt-BR>

<https://itunes.apple.com/br/app/ipvamobile/id730992618?mt=8>

<http://www.windowsphone.com/pt-br/store/app/ipva-mg/c6740702-5bc3-42d3-9856-4da1f968e2a4>

Os recursos das contribuições de IPVA são distribuídos para o caixa único do Estado (40%), para o município de emplacamento (40%) e para o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb). Construção e reparos de estradas, moradias, viadutos e escolas, bem como a compra e a distribuição de alimentos e de remédios, estão entre as possibilidades de utilização da verba, que não é totalmente direcionada para a manutenção das vias públicas.

Como calcular o IPVA

Neste ano, o IPVA apresenta uma redução média de 3,73% se comparado com os valores de 2014. Clique aqui para conferir a tabela completa. As consultas de valores também podem ser feitas pelo telefone 155 e por meio do aplicativo gratuito para smartphones e tablets. O não pagamento da parcela nos prazos estabelecidos gera multa de 0,3% ao dia (até o 30º dia), multa de 20% após o 30º dia e juros (Selic) calculados sobre o valor do imposto ou das parcelas, conforme o caso.

Em Minas Gerais o IPVA é calculado aplicando-se sobre o valor dos veículos as alíquotas estabelecidas, que variam de 1% (ônibus, caminhão e trator) a 4% (automóveis e utilitários). Para veículo novo, a base de cálculo é o preço total que consta no documento fiscal de venda. No caso de veículo usado, a base de cálculo é o preço médio praticado no mercado. Desde 2008, a cotação é realizada pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (Fipe) com supervisão dos técnicos da SEF.

Conforme as regras do cálculo, o proprietário de um automóvel no valor R\$ 50.000,00, por exemplo, vai pagar em 2015 R\$ 2.000,00 de IPVA. Cálculo: $4\% \times 50.000,00 = R\$ 2.000,00$.

